DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Designar o Servidor **HIGOR DE BARROS PINTO**, matrícula 063.344, como Gestor Titular e **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA**, matrícula 063.464, como Gestor Substituto.

Art. 1º Designar o Servidor **IDENILSON MOURA RODRIGUES,** matrícula 063.465, como Superior Imediato, **PATRICIA PEREIRA LEITE ,** matrícula 207.670, como Fiscal Titular e **MIKHAIL MAFORT FREIRE DA SILVA**, matrícula 190.234 como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS de Registro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA – Nº465/2025 – OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ATA – Nº464/2025 – ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Tendo por objeto a aquisição de **MATERIAIS PARA VIDEOCIRURGIA** para atender as necessidades da **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ** referente ao processo Nº13080/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 13 de Janeiro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 81a723b3-c8df-41f1-a107-ea644d0a0e64